



Número: **0865831-64.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **03/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GILBERTO FELIX BARBOSA (AUTOR)		ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
85062405	08/07/2022 15:19	<u>Petição</u>	Petição
85062409	08/07/2022 15:19	<u>2779608_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição
85062414	08/07/2022 15:19	<u>2779608_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros documentos

Peticao



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 08/07/2022 15:19:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207081519051240000080770522>
Número do documento: 2207081519051240000080770522

Num. 85062405 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08658316420208205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILBERTO FELIX BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 7 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 08/07/2022 15:19:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070815190525500000080770526>
Número do documento: 22070815190525500000080770526

Num. 85062409 - Pág. 1

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004362089
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08658316420208205001	Valor do FDJ
Partes	GILBERTO FELIX BARBOSA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1
Secretaria	(794) 21ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	216,94	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004362089
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08658316420208205001	Valor do FDJ
Partes	GILBERTO FELIX BARBOSA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1
Secretaria	(794) 21ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	216,94	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento	Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS	24/07/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	Convênio
Data do documento	Número da Guia
24/06/2022	7000004362089
Data processamento	
	7000004362089
Uso da Agência Recebedora	Especie
	R\$
	(=) Valor documento
	216,94
Instruções	(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado
Partes	Cód. baixa
GILBERTO FELIX BARBOSA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86760000002-2 16940854645-8 92022072470-1 00004362089-7



Corte na linha pontilhada



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 08/07/2022 15:19:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207081519053980000080770531>
 Número do documento: 2207081519053980000080770531

24/06/2022 11:22

Num. 85062414 - Pág. 1

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.04.41
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS

=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN
Codigo de Barras 86760000002-2 16940854645-8
92022072470-1 00004362089-7
Data do pagamento 01/07/2022
Valor em Dinheiro 216,94
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 216,94

=====
DOCUMENTO: 070104
AUTENTICACAO SISBB:
5.A5C.961.663.A68.68A

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

01/07/2022 14:04:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.

